

1 Ata da reunião Ordinária da Congregação da Escola Paulista de Medicina da
2 Universidade Federal de São Paulo.

3 Aos dezesseis dias do mês de julho de 2013, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu,
4 740, no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram-se os senhores membros da Congregação
5 da Escola Paulista de Medicina, presentes os Profs. Drs. Fausto Miranda Junior, Stephan
6 Geocze, Ademir Baptista da Silva, Flavio Faloppa, Luiz Eduardo Villaça Leão, Antonio
7 Fernandes Moron, Maria Wany Louzada, Clovis Ryuchi Nakaie, Fernando Martins
8 Antoneli Junior, Nair Kinue Morita, Sarhan Sydney Saad, Antonio Carlos Camargo
9 Carvalho, Jose Cassio Do Nascimento Pitta, Joao Alessio Juliano Perfeito, Maria Teresa
10 Riggio De Lima Landman, Jose Orlando Bordin, Ivaldo Da Silva, Meide Silva Anção,
11 Eduardo Alexandrino Servolo De Medeiros, Jose Franco Da Silveira Filho, Catarina
12 Segreti Porto, Gilmar Fernandes Do Prado, Rubens Belfort De Mattos Junior, Beatriz
13 Alves Guerra, Nestor Schor, Rebeca de Souza e Silva, Denise de Freitas, Aecio Flavio
14 Teixeira De Gois, José Roberto Ferraro, Fernando Baldy Dos Reis, Raquel Santos
15 Marques De Carvalho, Dulce Maria Fonseca Soares Martins, Ana Luisa Hofling De Lima
16 Farah, Jose Luiz Gomes Do Amaral, Luiz Roberto Ramos, Jose Luiz Martins, Reinaldo
17 Salomão e os Senhores Antonio Carlos Campanini Zechinatti, Cecilia Fernandes,
18 Guacyara da Motta, Sonia Maria Faresin, Jacy Perissinoto, Sandro Luiz De Andrade
19 Matas, Acary Souza Bulle Oliveira, Juliano Quintella Dantas. Rodrigues, Patrícia Rosin
20 Lacintra Vechia, Claudia Maria Guimaraes, Jose Carlos Melo Chagas, Onivaldo
21 Cervantes, Henrique Camara, Mariana Toricelli Pinto, Sandra Claro, Natalia Maria
22 Simionato, Daniel Justino Pereira Junior, Thiago Souza Coelho, Linus Jan No, Sandra
23 Miraglia, Cecilia Da Silva Rocha Santos, Ana Lucia Goulart. Justificadas as ausências dos
24 Profs. Drs. Ruth Guinsburg, Alexandre C. Keller, Gilles Landman, Angelo Amato Vincenzo
25 de Paola, Lydia Masako Ferreira, Sang Won Han, Maria da Graça Naffah Mazzacoratti,
26 Maria Elisabete Salvador Graziosi, Maria Kouyoumdjian, Ana Claudia Fiorini, Deborah
27 Suchecki, Mirian Akemi Furuie Hayashi, Emilia Inoue Sato, Sima Godosevicius, Ricardo
28 Luiz Smith, Luciano Marcondes Machado Nardozza, Nitamar Abdalla, Marisa Frasson de
29 Azevedo, Erika Suzuki de Toledo e o Sr. Yago Carvalho Baldin. Constatando o quórum
30 com 63 presentes, o senhor Presidente iniciou a reunião.

31 1. Informes da Diretoria

32 O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes informou sobre a divulgação da Nota Oficial da
33 Congregação da Escola Paulista de Medicina, rejeitando a Medida Provisória nº 621/
34 2013, que estende o Curso de Graduação de Medicina de seis para oito anos para o
35 Ministério da Educação, com grande alcance em todo o país, confirmada pelos
36 telefonemas recebidos de vários locais do Brasil, mostrando a liderança da Escola
37 Paulista de Medicina, por mostrar o posicionamento da instituição, não apenas um
38 posicionamento individual. O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes lembrou a todos que a
39 Escola Paulista de Medicina nasceu humilde, cresceu majestosa, mas nunca foi e nunca

40 será submissa. Informou, ainda, que os desdobramentos e atualizações serão
41 divulgados para a Congregação, e que nenhum posicionamento será tomado que não
42 tenha sido aprovado pela mesma. Prosseguindo, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
43 informou sobre a homologação do novo Coordenador do curso de Tecnologia em
44 Radiologia, Prof. Dr. Roberto Gomes Nogueira, indicado pelo Departamento de
45 Diagnóstico em Imagem. Em seguida, homologa também, com a saída da Profa. Dra.
46 Julieta Freitas Ramalho da Silva da CPPD, o Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva
47 como Titular da CPPD e aceito como suplente, em seu lugar, o Prof. Dr. Stephan
48 Geocze, que se ofereceu para o cargo. Na sequência, solicita à Congregação a indicação
49 de membro para a Comissão de conduta e direitos dos estudantes, para a qual o nome
50 do Prof. Dr. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros foi escolhido e o mesmo
51 prontamente demonstrou seu aceite.

52 Em vista da importância do assunto, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes informou a
53 redução da pauta, tornando esta uma reunião temática: Ampliação do curso de
54 Graduação de Medicina, cuja duração seria alterada de 6 para 8 anos – ressaltou que,
55 desta reunião, sairá um documento que será divulgado tanto para o MEC como para a
56 mídia, expressando a posição da Escola Paulista de Medicina; ainda, lembrou que a
57 celeridade em elaborar o documento é de extrema importância. O curso de Graduação
58 já possui uma participação bastante importante no SUS, e o chamado “segundo ciclo”,
59 para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde é, na melhor das hipóteses,
60 inócuo, tanto para os alunos como para a comunidade. Desta forma, o Prof. Dr. Antonio
61 Carlos Lopes abriu a palavra para manifestações dos membros da Congregação, sobre
62 concordar ou não com a ampliação do Curso de Graduação de 6 para 8 anos. O
63 primeiro a pedir a palavra foi o Prof. Dr. Flávio Faloppa, parabenizou o Prof. Dr. Antonio
64 Carlos Lopes pela postura. Em relação ao assunto, acredita ser uma reunião repetitiva,
65 pois é absurdo pegar alunos para resolver problemas da saúde do país, que são
66 sabidamente de ordem política e estrutural. Imagina ser de unanimidade da
67 Congregação que não se deva aceitar. Em seguida, o Prof. Dr. Nestor Schor se
68 manifestou, ponderando que a rejeição da ampliação é comum acordo, mas tem de se
69 pensar em alternativas, não apenas negar e não oferecer nenhuma proposta; propor
70 criação de postos de trabalho adequados no SUS, com condições decentes de trabalho,
71 infraestrutura adequada; é necessário se preparar para fazer sugestões positivas. A
72 contrapartida é que a Escola não consegue há vários anos reformular o curso médico; a
73 despeito das dificuldades, se faz urgente a reformulação, pois há problemas de logística
74 e estruturais a serem resolvidos para que se dê estrutura e subsídios aos alunos, não
75 apenas aos que se encontram próximos, mas àqueles que se encontram distantes
76 também. Em seguida, o Prof. Dr. Antonio Carlos Camargo Carvalho, aproveitando a
77 sugestão do prof Nestor, ressaltou um ponto a ser valorizado: a utilização da tecnologia
78 para quebrar barreiras de ordem física (distância) e de treinamento – utilização de
79 simulações. Tal sugestão não foi contemplada em nenhuma das conversas entabuladas
80 com o MEC ou em qualquer outro debate. Por sua vez, o Prof. Dr. Reinaldo Salomão

81 expressou sua preocupação, pois o posicionamento começou a tocar no assunto “o que
82 deve ser melhorado”. Lembrou que se está diante de uma situação absurda e
83 autoritária e que se deve repudiar com toda a clareza. Não houve debate sobre a
84 mudança do prazo de curso de medicina de 6 para 8 anos, foi algo arbitrário, absurdo,
85 nem a ditadura tentou fazê-lo; da mesma maneira, a Escola Paulista de Medicina se
86 apresentou junto ao SUS, o que não significa que tenha de aceitar tudo o que vem do
87 Governo Federal. Retomando a palavra, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes ponderou que,
88 para alguns, o que interessa é o SUS “mão de obra barata”; o SUS do Hospital São Paulo
89 é “elitizado”, não interessa; certas pessoas têm dificuldade de trabalhar com o
90 contraditório, o que leva a “revanchismos”. Pedindo a palavra, o Prof. Dr. Rubens
91 Belfort de Mattos Junior ponderou que os 80 anos da Escola Paulista de Medicina
92 foram colocados como base para a posição, de não aceitar pois não interessa para a
93 sociedade. Tem de se tomar cuidado com o que se apóia ou repudia, é importante um
94 artigo forte na mídia, assinado pelo Diretor da Escola Paulista de Medicina, mas
95 mostrando que se está aberto para sugestões, para o debate, colocar a Escola Paulista
96 de Medicina como um fórum aberto para que venham pessoas com opiniões
97 diferentes, para que tenham a oportunidade (que ainda não ocorreu, frisou) de ouvir
98 os diferentes lados com calma e ouvir os planos, para propor soluções acadêmicas
99 sobre os mesmos. A palavra foi passada ao Prof. Dr. Gilmar Fernandes do Prado, que
100 lembrou o fato dos médicos serem sensíveis à essa realidade da saúde pública no
101 Brasil; o interesse da população, a atenção primária tem de ser defendida, mas
102 também há de se pensar no curso médico. Está em curso uma proposta de mudança da
103 Lei 6932, que se refere à residência médica – mudança para facilitar o acesso daqueles
104 que prestassem serviços comunitários. O Governo propõe agora uma mudança para
105 impor que o residente faça 1 ano de atividade na atenção básica; na opinião do Prof.
106 Dr. Gilmar Fernandes do Prado, um absurdo. Retomando a palavra, o Prof. Dr. Antonio
107 Carlos Lopes ponderou que o objetivo do Governo era formar médico para o SUS;
108 durante 4 anos, não se tocou no assunto da residência médica. Não era interessante
109 formar bons médicos, mas sim formar para que fiquem no SUS, para enviar a lugares
110 onde falta tudo. Na Escola Paulista de Medicina, há reuniões semanais para alterar o
111 currículo do curso de graduação. A Escola já tem essa função de ensino, pesquisa e
112 assistência, sendo líder nas 3 áreas. Já existiram debates anteriores para expandir o
113 curso para além dos 6 anos, pois a expansão da Medicina é bem superior a isso, e se
114 chegou à conclusão de que era contraproducente. Há problemas de operacionalização
115 a respeito das atualizações; as reuniões realizadas às 5^{as} feiras fazem a elaboração da
116 mudança do curso. O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes ressaltou ser importante a
117 manifestação de todos. Pedindo a palavra, o Prof. Dr. Flávio Faloppa apoiou a
118 manutenção dos 6 anos para o curso de Graduação de Medicina. Em seguida, o Sr.
119 Juliano Quintella Dantas Rodrigues, expressando sua opinião, concordou com o Prof. Dr.
120 Reinaldo Salomão, sobre o prejuízo de ficar submisso ao Governo, no entanto,
121 ponderou que é necessário abrir o debate. Na sequência, o Prof. Dr. Nestor Schor

122 lembrou que o residente lá está para um conhecimento específico, e o treinamento do
123 mesmo já é realizado no SUS, então não há por que estender o prazo do curso. O Prof
124 Prof. Dr. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros acrescentou que há a necessidade
125 de se posicionar em relação à postura do Governo; já que se está trabalhando no
126 currículo, é fácil reclamar quando não se está envolvido no processo. Os grupos de
127 trabalho estão mobilizados, mas há dificuldades estruturais. A Sra. Claudia Maria
128 Guimarães apontou que os médicos precisam assumir de fato, fazer o resgate da
129 medicina. Não há necessidade de aumentar o curso de 6 para 8 anos nem de trazer
130 médicos estrangeiros, mas sim ter uma gestão dos recursos. Retomando a palavra, o
131 Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes ponderou que, enquanto o médico for o responsável
132 pelo atestado de óbito, não tem conversa, porque o fundamental para o paciente é o
133 atendimento, o tratamento; se não apresentar melhora, pode advir o óbito, e aí, quem
134 faz o atestado é o médico. A atitude da Presidente foi revanchismo; há uma somatória
135 de situações que traz complicações. A Escola Paulista de Medicina foi a primeira a se
136 posicionar, mostrando sua liderança, de forma humilde sem, no entanto, ser submissa.
137 A Congregação reflete esse comportamento, inclusive pela divulgação do documento
138 em repúdio às decisões unilaterais do governo, ainda mais por ser uma escola federal.
139 Pedindo a palavra, o Prof. Dr. Clovis Ryuichi Nakaie mencionou alguns fatos: a cada 5
140 cidades, uma não tem médico; o que não exclui a necessidade de análise dos cursos e
141 médicos de outros países. Retomando a palavra, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
142 informou existirem 201 escolas médicas no Brasil, formando 18 mil médicos por ano. O
143 governo quer abrir mais 11 mil vagas de médicos, mas sem infraestrutura. Há medida
144 provisória para fazer o curso de medicina passar de 6 a 8 anos, o que inverteu
145 totalmente o sistema, pois deveria ter começado no MEC, para ter homologação e
146 depois ir para a Presidente homologar. O Governo sabe resolver o problema que não
147 sabe identificar. Tem de se ter uma justificativa forte para negar e ter uma alternativa/
148 sugestão ao “erro”. Propôs então, a elaboração de documento/ ofício para o MEC e a
149 Reitora com as devidas justificativas e alternativas. O Prof. Dr. José Luiz Gomes do
150 Amaral, em opinião pessoal, informou que, nesses 12 anos em que o assunto foi
151 discutido, participou por 10 anos pessoalmente. A Escola Paulista de Medicina, ao
152 assumir a liderança nas discussões, tem de se posicionar sobre o Ato Médico. Poucas
153 pessoas conhecem na íntegra a proposta, e o posicionamento a favor ou contra era
154 feita sem o devido embasamento. Criar escolas onde não há médicos, criar escolas
155 qualificadas sem a devida assistência é impossível. O atendimento de regiões distantes
156 pede médicos com experiência, não aqueles que nem ao menos fizeram a residência.
157 Retomando a palavra, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes abriu um rápido parêntese para
158 homologar a indicação do Prof. Dr. Luciano Marcondes Machado Nardozza como Chefe
159 de Departamento de Obstetrícia e Vice – Chefe o Prof. Dr. Nivaldo Silva Correia a partir
160 de 05/07/2013. Em seguida, ponderou que o curso atual é de seis anos; os alunos ainda
161 não formados receberiam um CRM provisório para trabalhar “como médicos” no SUS.
162 Da forma como está sendo feito, parece que o governo pretende é apenas enviar mão

163 de obra barata para lugares de difícil acesso. A Profa. Dra. Rebeca de Souza e Silva,
164 mencionando notícia de jornal sobre a proposta dos oito anos para o curso de
165 Medicina, entendeu que dois anos era um prazo para que a pessoa clinicasse no SUS, e
166 não fazer um laboratório, um estudo, mas sim ser médico do SUS. É um pedido de
167 contrapartida pelo fato do Governo Federal por sustentar a Escola, o que não configura
168 um revanchismo. Perguntou então sobre o que se estava sendo contra, se são os oito
169 anos ou o trabalho no SUS em algum período. O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes explicou
170 que o curso de Graduação tem seis anos. Antes disso, o aluno não é graduado, e
171 exercer a medicina antes disso é inconstitucional. O proposto dos dois anos é trabalhar
172 no SUS, mas sem preceptor, sem ninguém para monitorar o trabalho do aluno. O
173 entendimento é que, ao final dos seis anos, o aluno não tem condições de tratar de
174 ninguém, uma vez que o Governo quer expandir a residência médica para todos os que
175 estão se formando. O que se pretende realmente, na Graduação, é uma participação
176 maior no SUS, mas não é o que o Governo quer – na verdade, o Governo pretende
177 enviar alunos não formados para áreas distantes para fazer atendimento como
178 médicos, dando aos mesmos um CRM provisório. O Prof. Dr. João Aléssio Juliano
179 Perfeito apontou um lado bom levantado pela polêmica, a discussão do currículo
180 médico; no entanto, ponderou que o Governo está instituindo o serviço civil
181 obrigatório de forma errada: forme o indivíduo nos seis anos primeiro e depois institua
182 os dois anos e abra o debate para a sociedade. O que se tem de se posicionar contra é
183 sobre o aluno não formado ir trabalhar como médico, principalmente sem supervisão,
184 como está sendo proposto; ser contra impor o currículo sem consultar as áreas
185 envolvidas para verificar, no mínimo, a viabilidade. Ainda, a má imagem dos médicos é
186 só a propaganda? Ou a atitude de alguns que se preocupam apenas com si mesmos?
187 Lembrou também que a discussão sobre o serviço civil obrigatório vai necessariamente
188 ser estendida para as outras áreas profissionais. Em seguida, o Prof. Dr. Reinaldo
189 Salomão ponderou que a ideia do médico mal visto pela sociedade é equivocada, pois
190 quer se transferir para os mesmos a falência de um processo político longo de não –
191 feitos, que culmina agora com as medidas tomadas pela atual administração. O Prof. Dr.
192 Luiz Roberto Ramos informou que, no último mês, foram propostas várias soluções
193 para um problema antigo. A má distribuição dos médicos é algo apontado há muito
194 tempo. Nos dias de hoje, tenta-se a solução simplista e artificial para problemas
195 antigos; e a opção de aumentar o prazo pode prejudicar a carreira, pois faz com que
196 não se tenha certeza do prazo necessário para a conclusão do curso, o que gera
197 insegurança. Em seguida, a Profa. Dra. Maria Teresa Riggio de Lima Landman apontou
198 uma dúvida sobre a precepção do 7º e 8º ano, pois na Lei está claro que os mesmos
199 estão ligados à instituição, os professores com título de pós – graduação (preceptores)
200 irão assumir o diagnóstico que o aluno fizer. Em seguida, o Sr. Thiago Souza Coelho
201 levantou a seguinte questão: o problema não é ir para os lugares distantes, mas a
202 estrutura. Então se houver algum problema, a culpa é do médico, não da falta de
203 estrutura, do abandono do governo? O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes ponderou que se

204 pode perdoar tudo na vida, menos uma morte evitável. O fundamental é a
205 infraestrutura e o financiamento, a gestão, o que está em alarmante falta. Se em São
206 Paulo, um grande centro, há deficiências, e não por falta de boa vontade, mas por má
207 gestão e infraestrutura totalmente deficiente, o que não irá acontecer em lugares
208 distantes? Não há solução imediata. O que o Prof. Dr. Luiz Roberto Ramos falou é
209 válido, pois pode se destruir um curso tradicional por falta de planejamento. O Prof. Dr.
210 Flávio Faloppa, pedindo a palavra, informou ter recebido um telefonema do Presidente
211 do CFM, Dr. Roberto Luiz D'Ávila, em que o mesmo reforça o posicionamento da
212 Congregação sobre o assunto. Retomando a palavra, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
213 propôs a votação: se alguém for a favor dos 8 anos, levante as mãos. Ninguém
214 levantou. Duas abstenções. O Prof. Dr. Clovis Ryuichi Nakaie apontou que há a
215 possibilidade de se verificar os outros cursos médicos no mundo para chegar a uma
216 conclusão. Retomando a palavra, o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes ponderou que há
217 uma proposta de rejeitar a mudança para oito anos, e a do Prof. Dr. Clovis Ryuichi
218 Nakaie, para analisar outras instituições para chegar a uma conclusão. Pedindo a
219 palavra, o Prof. Dr. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros resumiu que a votação é
220 sobre o projeto de lei que expande o curso médico para 8 anos, sugerindo que a
221 Congregação se posicione contra o projeto de lei; sobre o número de anos da
222 graduação, propõe que haja ampla discussão posterior sobre a questão do currículo
223 médico. O Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes, abrindo a votação, obteve 60 votos a favor,
224 dois contra e uma abstenção. Em seguida, propôs a criação de uma Comissão para
225 redigir o posicionamento da Congregação, com indicação dos Profs. Drs. Reinaldo
226 Salomão e Gilmar Fernandes do Prado.

227 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata, após aprovada, será
228 assinada pelo Presidente Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes e por mim, Chrystine Omori,
229 secretária, que lavrei a presente ata.